



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO nº 3417/2021

**ANULA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2021.**

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido na Lei nº 8.666, de junho de 1993, em seu art. 49, § 1º, bem como Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do município,

DECRETA

Art. 1º Fica **anulado** todo o do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2021**.

Art. 2º Fica assegurando o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.415/2021.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal